

ATO Nº 16.735/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 97288/2017, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 436, de 02 de março de 2016, resolve nomear, para exercerem a função de membros do CONSELHO FISCAL do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC as pessoas abaixo indicadas, a partir de 26 de julho de 2016:

I - Representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- Nelson Corrêa Viana - Presidente
- Cléber Benedito Metello - Titular
- Maxwell da Silva Santos - Suplente
- João Bosco da Silva - Suplente

I - Representantes da Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT:

- Ricardo Figueiredo de Arruda - Titular
- Cristiano Alvarenga Souza - Suplente

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c52599d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar